



AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA OU ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Observação inicial:

- A apresentação dos documentos (todos originais ou cópias autenticadas) está sujeita à qualificação registral, de forma que poderão ser exigidos outros, de acordo com cada caso específico.
- 1. Requerimento dirigido a este Serviço de Registro de Imóveis (modelo disponível no site), assinado pelo(s) credor(s), com firma reconhecida, solicitando a averbação de cancelamento do ônus pretendido, contendo o número da matrícula ou Termo de Quitação assinado pelo credor, com firma reconhecida;
- 2. Se o credor for pessoa jurídica apresentar procuração e/ou última alteração do contrato social;
- 3. Estando o interessado representado por procurador, apresentar o competente instrumento de mandato. Obs: O documento particular firmado por pessoa jurídica ou por procurador de pessoa natural só será admitido à vista da prova da representação legal do signatário, com firma reconhecida por semelhança.